



# SINDOJUS

Sindicato dos  
**Oficiais de Justiça**  
do Ceará

Ofício nº. 78/2024

Fortaleza, 09 de julho de 2024

Ao Setor de Gerência de Administração de Pessoal do TJCE

Assunto: Registro de averbação de folgas oriundas do Plantão Judiciário

**O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDOJUS-CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.397/0001-80, com sede na Rua Hill de Moraes, nº 67, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-760, e-mail: secretaria@sindojus-ce.org.br, neste ato representado pelo seu Presidente, **FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**, vem, com súpero respeito, a presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR** o requerimento e as certidões para fins de averbação de folgas oriundas dos plantões judiciários do Oficial de Justiça da Comarca de Pacoti, André Saboya de Oliveira, matrícula nº. 12159, para que haja a devida anotação nos seus assentos funcionais e providências cabíveis, conforme documentos em anexo.

São os termos em que pede deferimento para as devidas providências.

**FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**

Presidente do SINDOJUS-CE



Nome: ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA  
 Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 5373, JOSÉ DE ALENCAR Telefone: (88) 99691-5408  
 Cargo: DELMAR DE JUSTIÇA Matrícula: 12159  
 Lotação: COMARCA DE PACOTI Ramal:

Requer ao(à)  ( ) Presidente  ( ) Secretário(a)  ( X ) Gerência de Administração de Pessoal

ASSUNTO

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Abono de faltas                                | <input type="checkbox"/> Licença gestante   |
| <input type="checkbox"/> Abono de permanência                           | <input type="checkbox"/> Licença para acompanhar cônjuge  |
| <input type="checkbox"/> Afastamento para gala ou nojo                  | <input type="checkbox"/> Licença para tratamento de saúde   |
| <input type="checkbox"/> Afastamento para trato de interesse particular | <input type="checkbox"/> Licença paternidade  |
| <input type="checkbox"/> Anotação nos assentamentos funcionais          | <input type="checkbox"/> Mudança de horário de trabalho   |
| <input type="checkbox"/> Aposentadoria *                                | <input type="checkbox"/> Mudança de nome / identificação  |
| <input type="checkbox"/> Auxílio funeral                                | <input type="checkbox"/> Pagamento de diárias   |
| <input type="checkbox"/> Averbação de tempo de serviço                  | <input type="checkbox"/> Pagamento de exercícios anteriores   |
| <input type="checkbox"/> Banco de horas do Plantão Judiciário / Mutirão | <input type="checkbox"/> Redução de carga horária   |
| <input type="checkbox"/> Emissão de certidão/declaração                 | <input type="checkbox"/> Remoção  |
| <input type="checkbox"/> Exoneração/nomeação                            | <input type="checkbox"/> Ressalva / interrupção de férias   |
| <input type="checkbox"/> Férias   | <input type="checkbox"/> Ressarcimento de valores descontados                                       |
| <input type="checkbox"/> Folgas do TRE                                  | <input type="checkbox"/> Seminários / congressos e outros eventos correlatos                        |
| <input type="checkbox"/> Gratificação                                   | <input type="checkbox"/> Suspensão de vínculo funcional   |
| <input type="checkbox"/> Inclusão de dependentes                        | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: AVERBAÇÃO DE FOLGAS ADQUIRIDAS NOS PLANTÕES JUDICIÁRIOS |
| <input type="checkbox"/> Licença especial                               |   |

\* Indicar, nas informações complementares, o tipo de aposentadoria e a legislação com base na qual deseja se aposentar – exigência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**O SERVIDOR REQUERENTE VEM SOLICITAR AVERBAÇÃO DOS DIAS TRABALHADOS NO PLANTÃO JUDICIÁRIO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO.**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente

Data:

3/7/24



023

CamScanner



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
4º Núcleo de Custódia de Caucaia

**CERTIDÃO**

Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO para os devidos fins e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, que os Oficiais de Justiça a seguir relacionados: 1) Helaine Cristina Pinheiro Fernandes - Mat. 1467; 2) João Paulo Souza Silva - Mat 8108, 3) Fabio Viana Silva, Mat. 9552 e 04) Andre Saboia de Oliveira, Mat 12159 participaram exercendo regularmente suas funções no plantão judicial do 4º Núcleo de Custódia de Caucaia, nos dias 01 e 02 de junho de 2024 .

O referido é verdade. Dou fé.

Caucaia, 02 de junho de 2024.

**GLEBA GIRLENE BRITO**  
**CAVALCANTE:4430936**  
**8387**

Assinado de forma digital por  
GLEBA GIRLENE BRITO  
CAVALCANTE:44309368387  
Dados: 2024.06.02 10:32:01  
-03'00'

Gleba Girlene Brito Cavalcante  
Diretora de Secretaria de Unidade Judiciária – mat. 47805



**ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARACANAÚ  
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, que o oficial de justiça **ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA**, matrícula 12159, responsável pela 3ª microrregião do 4º núcleo regional, esteve de plantão nos dias 08 e 09 de junho de 2024, no 4º Núcleo de Custódia e Inquérito de Caucaia/CE.

Certifico, ainda, que esta diretora compareceu presencialmente ao 4º Núcleo de Custódia no período acima mencionado, tendo em vista que a 1ª Vara de Família e Sucessões foi designada para plantão nos dias indicados, conforme portaria 1950/2023, de 25 de agosto de 2023.

Maracanaú, 12 de junho de 2024.

JESSICA NASCIMENTO  
DOS SANTOS  
NUNES:06708175380

Assinado de forma digital por  
JESSICA NASCIMENTO DOS  
SANTOS NUNES:06708175380  
Dados: 2024.06.12 13:01:58 -03'00'

**JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS NUNES**  
Diretora de Secretaria Respondendo  
Matrícula 49003TJCE